



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0236903)

Trata-se de comunicação apresentada pela Seção de Contratos desta Corte, informando a proximidade de término da vigência do Contrato TRE-GO nº 21/2021, que tem por objeto o fornecimento de água mineral.

Os autos vieram a esta Seção para avaliação quanto à modalidade de contratação aplicável ao caso. Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO 349/2021, artigo 145, inciso V, passamos, preliminarmente, a avaliar o termo de referência anexado aos autos.

Dessa avaliação, realizada mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Seção (lista de verificação - doc. 0225702), verificou-se a necessidade de apresentação de algumas informações por parte da unidade demandante, como medida acauteladora para prosseguimento da contratação.

Com isso, os autos retornaram à ALMAT, para conhecimento e complementações necessárias, doc. 0225703. Desta forma, a referida unidade procedeu a alguns ajustes no Termo de Referência (doc. 0230688) e apresentou os Estudos Técnicos Preliminares (doc. 0230694), sendo que, para este último documento, foi realizada avaliação, sem adentrar nos aspectos materiais, conforme Lista de Verificação constante do doc. 0236009.

Ressalte-se que os orçamentos junto a fornecedores foram coletados e validados pela ALMAT. Contudo, verificando a necessidade de complementação de orçamentos com pesquisas junto ao Painel de Preços, em atenção ao art. 5º da IN n. 73/2020 do Ministério da Economia, a fim de não delongar o procedimento, esta SELCO efetuou a referida pesquisa, conforme doc. 0236065.

Com isso, foi elaborado Mapa Comparativo de Preços, em que são apresentados os valores pesquisados e validados pela ALMAT, bem como os preços inseridos pela SELCO. Efetuado o tratamento das amostras de preços pesquisada, aplicando-se coeficiente de variação¹ para expurgar os preços discrepantes, resultou-se no montante estimado de R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais), vide documento 0236069.

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº

10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0236889.

Ressalte-se que foi incluído, na minuta do edital, Anexo I (Termo de Referência), item 2.5, o subitem XIII, contendo o endereço dos Cartórios Eleitorais de Aparecida de Goiânia, após confirmação com a ALMAT (doc. 0236887).

Goiânia, 14 de março de 2022.

RENATA FASCIN BERNI
Seção de Licitação e Compras

De acordo.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para elaboração da minuta de contrato.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras

1 - O Coeficiente de Variação é calculado mediante a divisão do valor de Desvio Padrão (DP) pela Média das Amostras (MA): $CV = (DP/MA) \times 100$, onde um CV menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento) indica homogeneidade dos preços, levando à adoção da média das amostras como valor estimativo. Já CV maior que aquele percentual indica preços heterogêneos acarretando o cálculo do valor estimativo pela mediana das amostras.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/03/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/03/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236903** e o código CRC **E9E0E0AD**.

22.0.000000220-1

0236903v3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ÁGUA MINERAL – 20 LITROS																
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores			Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
				JR Águas	RR Comércio de Águas	Gás & Mais	PE 27/2021 UASG 989221	PE 12/2021 UASG 786800	PE 4/2021 UASG 170109							
1	Água mineral, sem gás, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa	9240	un	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 7,90	R\$ 8,80	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 12,95	R\$ 3,81	29	HETEROGÊNEA	R\$ 14,00	R\$ 129.360,00

PERÍODO BASE DA COLETA: FEVEREIRO E MARÇO/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras